



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 002/2017, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão e os valores de diárias.


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora Antonia Georgelia Carvalho Frota, matrícula nº 059, inscrita no CPF sob o nº 036.312.603-18, para realização de despesas durante viagem para uma visita a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFor, localizada na Av. Antônio Sales, nº 1885 - Sobrelaja - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60135-101, representando o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), com saída dia 01 de fevereiro de 2023 e retorno dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 30 de janeiro de 2023.



Paulo César Lopes Vasconcelos